



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.921

Resolve sobre recurso interposto por  
**Isadora Faria de Oliveira.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a desconfiguração do aparelho de fax usado pela candidata no último dia da solicitação da matrícula,

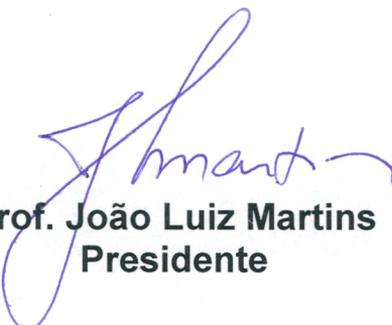
fax enviado pela empresa DNArte Disgner, confirmando as alegações da candidata,

o parecer do relator, o Pró-Reitor de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao pedido da candidata **Isadora Faria de Oliveira**, que solicitou seu ingresso na 6ª convocação do Processo Seletivo 2010/1 no Curso de Comunicação Social-Jornalismo nesta IFES.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente